

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.610/2020**

**Renova o Credenciamento da Escola Oceanu's, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.969/2020 (Processo CEE-ES nº. 377/2017/SEP nº. 80298915), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-07-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento da Escola Oceanu's, situada Avenida Londrina, nº. 218, Bairro Barcelona, município da Serra, ES, mantida pela Escola Oceanu's Ltda., inscrita no CNPJ nº. 00.212.714/0001-63, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco), a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

**Art. 4º** O mantenedor deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Resolução CEE/ES nº. 5.425/2020, publicada no D.O. de 10-03-2020, no prazo de até 2 (dois) anos, a partir da publicação da presente resolução.

**Parágrafo único.** O não atendimento do disposto no *caput* implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 21 de outubro de 2020 .

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 21 de outubro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**